



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos identificou a necessidade de aquisição de fusíveis automotivos para atender à manutenção corretiva e preventiva da parte elétrica dos veículos que compõem a frota municipal. A reposição periódica desses componentes é fundamental para garantir o funcionamento seguro dos sistemas elétricos, evitando panes, curtos-circuitos e possíveis danos a outros componentes eletrônicos.

1.2 Diante da crescente demanda por manutenção elétrica e da ausência de estoque regular desses insumos, torna-se necessária a abertura de novo processo licitatório para aquisição de fusíveis com especificações técnicas compatíveis com os modelos da frota municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Ordenador de Despesas, o Secretário Marco Aurélio Mariano da Silva.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Conformidade Técnica

- Os fusíveis devem ser compatíveis com veículos leves, pesados e utilitários da frota municipal.
- Devem seguir as normas técnicas aplicáveis, como a NBR 6820 ou equivalente.
- Devem incluir fusíveis tipo lâmina (mini, padrão e maxi).

3.2 Padrões de Qualidade

- Devem possuir certificação de qualidade e origem confiável.
- Devem ser resistentes a vibrações e variações térmicas típicas do ambiente automotivo.

3.3 Garantia e Substituição

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Substituição obrigatória em caso de entrega de peças danificadas, incompatíveis ou com falha de funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

3.4 Entrega

- Entrega total ou parcelada, conforme necessidade da Secretaria.
- Produtos devem ser entregues em embalagens originais e lacradas, com nota fiscal e em

perfeito estado de conservação.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Com base na necessidade apresentada e na solução proposta, o levantamento de mercado evidencia que:

Reparos nos fusíveis danificados: inexistência de oferta no mercado, em razão da sensibilidade dos componentes e do baixo custo unitário de aquisição.

Aquisição de novos fusíveis: solução mais viável, considerando o valor unitário relativamente baixo e a ampla disponibilidade de fusíveis com especificações compatíveis, fornecidos por empresas devidamente habilitadas no setor.

4.4. Quanto à modalidade de licitação, analisou-se a pertinência das alternativas legais:

Adesão a atas de registro de preços de outros municípios: prática prevista na Lei nº 14.133/21, como alternativa para aquisição imediata de fusíveis. Entretanto, optou-se por não adotar essa modalidade, em razão da necessidade de padronização específica dos produtos para os equipamentos da frota municipal, garantia de melhor controle de qualidade, validade e logística de entrega, além da adequação da contratação a fornecedores locais, permitindo maior flexibilidade e economicidade.

Concorrência: afastada por não se tratar de contratação de grande vulto nem de objeto que demande critérios técnicos complexos.

Dispensa/Inexigibilidade: não aplicável, considerando a pluralidade de fornecedores e ampla competitividade do mercado.

Pregão Eletrônico: considerado a modalidade mais adequada, nos termos da Lei nº 14.133/21, por se tratar de aquisição de bens comuns, sujeitos à imprevisibilidade de substituições.

4.6. Dessa forma, o levantamento de mercado evidencia a viabilidade da contratação, a existência de fornecedores aptos e a adequação da modalidade Pregão Eletrônico, em sistema de registro de preços, como a forma mais eficiente de atender à demanda da Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1 A solução proposta consiste na abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a formação de Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento de fusíveis automotivos diversos. A adoção do sistema de registro de preços se mostra mais vantajosa à Administração, pois possibilita a aquisição conforme a demanda real, evitando o acúmulo de estoque, otimizando os recursos públicos e garantindo maior agilidade no atendimento das necessidades da manutenção elétrica da frota municipal. A medida permite, ainda, a reposição contínua e eficiente dos componentes, prevenindo paralisações e assegurando o funcionamento seguro dos veículos.

6 ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	300,000000	UN	011.015.09617	FUSIVEL LAMINA DE 10 AMPERES
2	300,000000	UN	011.015.09616	FUSIVEL LAMINA DE 15 AMPERES
3	300,000000	UN	011.015.02890	FUSIVEL LAMINA DE 20 AMPERES
4	300,000000	UN	011.015.11876	FUSIVEL LAMINA DE 25 AMPERES
5	300,000000	UN	011.015.09618	FUSIVEL LAMINA DE 30 AMPERES
6	300,000000	UN	011.015.11877	FUSIVEL LAMINA DE 40 AMPERES
7	300,000000	UN	011.015.11875	FUSÍVEL TIPO LÂMINA 7,5 AMPERES
8	200,000000	UN	011.015.11878	FUSIVEL TIPO MAX 30 AMPERES
9	200,000000	UN	011.015.11879	FUSIVEL TIPO MAX 40 AMPERES
10	200,000000	UN	011.015.11880	FUSIVEL TIPO MAX 50 AMPERES
11	200,000000	UN	011.015.11881	FUSIVEL TIPO MAX 60 AMPERES
12	300,000000	UN	011.015.11883	FUSÍVEL TIPO MINI 10 AMPERES
13	300,000000	UN	011.015.11884	FUSÍVEL TIPO MINI 15 AMPERES
14	300,000000	UN	011.015.11885	FUSIVEL TIPO MINI 20 AMPERES
15	300,000000	UN	011.015.11886	FUSÍVEL TIPO MINI 25 AMPERES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

16	300,000000	UN	011.015.11887	FUSIVEL TIPO MINI 30 AMPERES
17	300,000000	UN	011.015.11873	FUSÍVEL TIPO MINI 40 AMPERES
18	300,000000	UN	011.015.11872	FUSÍVEL TIPO MINI 5 AMPERES
19	300,000000	UN	011.015.11882	FUSÍVEL LÂMINA 5 AMPERES

A definição das quantidades solicitadas de fusíveis foi elaborada com base em critério técnico-preventivo, considerando a frota municipal composta por aproximadamente 400 veículos, entre leves, médios, pesados e máquinas.

Considerando a inexistência de histórico anterior de aquisições específicas de fusíveis por esta Pasta, adotou-se como parâmetro a previsão de pelo menos **um fusível de cada amperagem para cada veículo** durante a vigência do contrato. Essa metodologia busca garantir a disponibilidade imediata de peças de reposição.

Assim, foram solicitadas quantidades de 300 unidades para os tipos de maior aplicação (fusíveis padrão e mini de 5 a 40 amperes) e 200 unidades para modelos menos recorrentes (fusíveis tipo MAX de 30 a 60 amperes). O quantitativo foi dimensionado de modo proporcional à frota.

Esse planejamento preventivo assegura o pronto atendimento das demandas de manutenção, preservando a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Serviços Públicos.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Considerando os orçamentos levantados, optou-se pelo uso da MÉDIA das cotações com o sistema do BANCO DE PREÇOS – COMPRAS BR, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 12.200,00. Segue cotação anexa ao processo.

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor unit.	Valor total
1	300,000000	UN	011.015.09617	FUSIVEL LAMINA DE 10 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
2	300,000000	UN	011.015.09616	FUSIVEL LAMINA DE 15 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
3	300,000000	UN	011.015.02890	FUSIVEL LAMINA DE 20 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
4	300,000000	UN	011.015.11876	FUSIVEL LAMINA DE 25 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
5	300,000000	UN	011.015.09618	FUSIVEL LAMINA DE 30 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
6	300,000000	UN	011.015.11877	FUSIVEL LAMINA DE 40 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
7	300,000000	UN	011.015.11875	FUSÍVEL TIPO LÂMINA 7,5 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
8	200,000000	UN	011.015.11878	FUSIVEL TIPO MAX 30 AMPERES	R\$ 4,00	R\$ 800,00
9	200,000000	UN	011.015.11879	FUSIVEL TIPO MAX 40 AMPERES	R\$ 4,00	R\$ 800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

10	200,000000	UN	011.015.11880	FUSIVEL TIPO MAX 50 AMPERES	R\$ 4,00	R\$ 800,00
11	200,000000	UN	011.015.11881	FUSIVEL TIPO MAX 60 AMPERES	R\$ 4,00	R\$ 800,00
12	300,000000	UN	011.015.11883	FUSÍVEL TIPO MINI 10 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
13	300,000000	UN	011.015.11884	FUSÍVEL TIPO MINI 15 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
14	300,000000	UN	011.015.11885	FUSIVEL TIPO MINI 20 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
15	300,000000	UN	011.015.11886	FUSÍVEL TIPO MINI 25 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
16	300,000000	UN	011.015.11887	FUSIVEL TIPO MINI 30 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
17	300,000000	UN	011.015.11873	FUSÍVEL TIPO MINI 40 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
18	300,000000	UN	011.015.11872	FUSÍVEL TIPO MINI 5 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
19	300,000000	UN	011.015.11882	FUSÍVEL LÂMINA 5 AMPERES	R\$ 2,00	R\$ 600,00
TOTAL						R\$ 12.200,00

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1 Considerando a natureza do objeto em questão, optou-se pelo **parcelamento** da contratação, em conformidade com o disposto no art. 40, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21. A decisão fundamenta-se na viabilidade técnica e econômica, visando ampliar a competitividade, garantir a melhor relação custo-benefício e assegurar a participação do maior número possível de fornecedores, promovendo a economicidade e a eficiência na execução do objeto.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

9.1 Não há contratações correlatas e interdependentes que possam impactar diretamente a execução do contrato em questão.

10 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

10.1 A aquisição dos itens está alinhada com o Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Itapetininga, evidenciando sua consonância com o planejamento estratégico da Administração.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1

- Garantir a continuidade dos serviços de transporte e atendimento realizados pela frota municipal.
- Reduzir tempo de parada dos veículos por falhas elétricas simples.
- Otimizar o trabalho da equipe de manutenção com estoque adequado e disponível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

- Aumentar a segurança operacional dos veículos públicos.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES:

12.1 Não há contrato vigente para o mesmo objeto, portanto, a transição contratual não se faz necessária. A prestação dos serviços não implica em adaptações no ambiente físico. Adicionalmente, não se revela necessário promover capacitação extra para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1 Não há impactos ambientais relevantes.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base nas informações e análises apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, declara que a contratação da solução descrita no referido estudo, revela-se tecnicamente viável e necessária. A viabilidade da contratação foi estabelecida mediante a confirmação de que a solução atende plenamente aos requisitos técnicos estabelecidos no E.T.P., garantindo conformidade com as normas e especificações exigidas. Ademais, a contratação é justificada pela análise das demandas e necessidades apresentadas, que evidenciam a relevância da solução para a Secretaria. Diante do exposto, a Secretaria confirma a viabilidade da contratação, uma vez que a solução escolhida está alinhada com os objetivos e requisitos do processo.


JOÃO FILIPE BASÍLVA OLIVEIRA
Assistente Administrativo